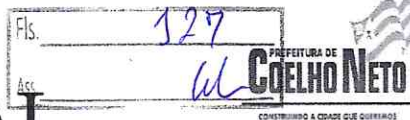




# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO N° 381, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos extraordinários visando à inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude a decretação de situação de emergência no município.

§1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito adicional extraordinário até o montante de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais):

§2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 os elementos de despesas a seguir.

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0119	GESTÃO DA SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	2366	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00	0.1.14.000001
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.000,00	0.1.14.000001
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	20.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0.1.14.000001

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais):

Dotação Orçamentária	10 302 0119 2032 0000	Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde e UPA's	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	420.000,00	1.14.000001

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 JUNHO DE 2020.

Américo de Sousa Dos Santos  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019, Lei 13.979/20 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisição de Ventiladores Pulmonares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no dia 09 de Junho de 2020 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Coelho Neto - MA, 01 de junho de 2020.

Maurício Rocha das Chagas  
Pregoeiro Municipal

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 459/2020, art. 2º, inciso II, nos elementos constantes do processo administrativo n.º 055/2020 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020**, visando as contratações de: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 26.689.426/0001-98, para a Contratação de empresa para aquisição de EPIs e materiais necessários ao enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 50.169,75 (Cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Maria Karolyne Rêgo de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO  
Diário Oficial do Município  
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-MA

Site  
[www.coelhoneto.ma.gov.br](http://www.coelhoneto.ma.gov.br)

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
COELHO  
NETO:0528173800  
0198

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE COELH  
NETO:05281738000198  
Dados: 2020.06.02 19:19:2  
-03'00'